

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO DER-ES - EDITAL Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

A Comissão de Processo Seletivo do DER-ES (doravante CPS) torna pública a **convocação para a etapa “Chamada para entrega de documentação” (item 8.2 do Edital nº 01/2021) relativa à comprovação das informações declaradas pelos candidatos das Especialidades II, VII, VIII, X e XI**, conforme ANEXO I.

II - Eng. Civil - orçamento

VII - Arquitetura - elaboração de projetos arquitetônicos

VIII - Eng. Agrônoma - avaliação de imóveis rurais e/ou florestais

X - Engenharia com especialidade em segurança do trabalho

XI - Técnico de Estradas

Excepcionalmente, TODOS os candidatos classificados na Especialidade VIII serão chamados novamente para entrega de documentação devido ao esgotamento do Cadastro de Reserva, a fim de que sejam preenchidas as vagas disponíveis.

1. Nesta etapa, os candidatos deverão encaminhar à CPS todos os documentos que comprovam as informações que foram declaradas no momento da inscrição, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado do DER-ES nº 01/2021 (Edital nº 01/2021) e com a “Ficha de Inscrição” (que deverá estar anexa à documentação).

2. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados **DE FORMA DIGITALIZADA, SALVOS EM ARQUIVO NO FORMATO PDF, POR MEIO DO E-DOCS**, conforme instruções abaixo:

2.1 - O candidato deverá salvar o encaminhamento conforme exemplo:

“Nº DA INSCRIÇÃO - NOME COMPLETO DO CANDIDATO - CARGO - ESPECIALIDADE”

Exemplo: **“172ZZZZ - MARIA DA SILVA - TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL - ESPECIALIDADE Z”**

2.2 - Será aceito **APENAS UM ÚNICO ENCAMINHAMENTO** por candidato que deverá ser enviado, por meio do E-Docs, para o grupo "**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - CPS - DT / DER-ES – DIPRE – DER - GOVES**".

Como encontrar o grupo ao escolher o destinatário:

Aba superior: **Grupos e Comissões**

Órgão: **DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**

Aba inferior: **Comissões e Contratos**

Pesquisar por "CPS" e selecionar a comissão do Processo Seletivo: **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - CPS - DT / DER-ES – DIPRE – DER - GOVES**

2.3 - O único encaminhamento do candidato deverá conter os arquivos (documentos comprobatórios) nomeados de forma a ser facilmente identificados com número de inscrição, nome do candidato e a identificação do documento. Exemplo:

172ZZZZ - Maria da Silva - documento Z

172ZZZZ - Maria da Silva - documento X

2.3.1 – O arquivo poderá conter todos os documentos salvos em um único arquivo em PDF ou todos os documentos salvos separadamente em vários arquivos em PDF. Todavia, **o candidato deverá realizar APENAS UM ÚNICO ENCAMINHAMENTO à CPS.**

3. O encaminhamento da documentação comprobatória deverá ser realizado **em até 5 dias corridos, contados do dia seguinte à publicação, sendo aceitos até às 23:59h do último dia**, conforme item 8.2.6 do Edital nº 01/2021.

4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura e a compreensão, tampouco enviados fora do prazo estabelecido no item 3.

5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da documentação comprobatória nas condições e no prazo estabelecidos nesta Convocação.

6. O resultado desta etapa será publicado no Diário Oficial do ES e no site www.selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações pertinentes.

7. A documentação apresentada nesta etapa, de forma digital, deverá ser apresentada em seus originais ou em cópia autenticada no caso de assinatura de contrato com o DER-ES, além dos demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.
8. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a **critério da Administração, por sua conveniência e necessidade. Cabe ao candidato o acompanhamento das publicações afins por meio do site www.selecao.es.gov.br** e do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
9. As hipóteses de eliminação são as descritas no Edital nº 01/2021 e neste ato convocatório.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela CPS e as dúvidas, caso existam, deverão ser enviadas à CPS, **exclusivamente, por meio do e-mail cps@der.es.gov.br**.

Vitória-ES, 06 de janeiro de 2022.

Comissão de Processo Seletivo do DER-ES.

ANEXO I

Cargo - Especialidade	Classificação dos candidatos convocados para encaminhamento de documentos:			
	Ampla concorrência	P. Negros	PcD	P. Indígenas
Técnico Superior Operacional - Especialidade II (Eng. Civil – orçamento)	26º ao 34º, 36º, 38º, 39º, 41º e 42º	6º ao 13º	--	--
Técnico Superior Operacional - Especialidade VII (Arquitetura - elaboração de projetos arquitetônicos)	22º ao 43º	11º ao 18º	--	--
Técnico Superior Operacional - Especialidade VIII (Eng. Agrônoma - avaliação de imóveis rurais e/ou florestais)	1º ao 17º	1º e 2º	--	1º
Técnico Superior Operacional - Especialidade X (Engenharia com especialidade em segurança do trabalho)	22º ao 26º, 28º ao 30º, 32º ao 37º, 39º, 41º ao 45º	--	--	--
Técnico Operacional - Especialidade XI (Técnico de Estradas)	28º ao 34º, 36º ao 39º, 41º, 42º, 44º ao 46º, 49º ao 51º, 53º e 55º	--	--	--

Obs.1: Especialidade II: os candidatos 35º, 37º e 40º (classificação “Ampla concorrência”) foram indeferidos como 3º, 4º e 5º colocados na classificação “Negros”;

Obs.2: Especialidade VII: o candidato 21º (classificação “Ampla concorrência”) foi indeferido como 3º colocado na classificação “Negros”;

Obs.3: Especialidade VIII: nova oportunidade de chamamento devido ao esgotamento do Cadastro de Reserva;

Obs.4: Especialidade X: os candidatos 21º, 31º e 40º (classificação “Ampla concorrência”) foram indeferidos como 5º, 6º e 7º colocados na classificação “Negros”. Os candidatos 27º e 38º (classificação “Ampla concorrência”) foram indeferidos como 1º e 2º colocados na classificação “PcD”.

Obs.5: Especialidade XI: os candidatos 27º, 35º, 40º, 43º, 47º, 48º, 52º e 54º (classificação “Ampla concorrência”) foram indeferidos como 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º colocados na classificação “Negros”.